

Fronteira – MG, 14 de setembro de 2023

Ofício: EPSE 112/2023

Identificação/Interessados: Equipe Psicossocial da Educação

Destinatário: Escola Municipal José Maria Bastos Garcia

Assunto: Faltas

OFÍCIO

A Equipe Psicossocial da Secretaria de Educação (EPSE) de Fronteira vem INFORMAR sobre a criança Manuela Vitória Eugênio.

Realizou-se visita domiciliar no dia 11 de Setembro de 2023 e a EPSE foi recebida pela avó Silvana, que comentou que a criança em tela está sob responsabilidade de sua nora Ludmila, que é com quem escolheu ficar, por identificar-se com ela. Questionada a respeito das faltas, relatou que isso precisa ser negociado com a criança e Ludmila, já que Manuela se queixa e pede para não ir às aulas.

A EPSE partiu em diligência até o endereço de Ludmila, sendo recebida por ela e Manuela. As motivações da criança para faltar à escola foram investigadas, porém, nenhuma razão consistente foi relatada. Fez-se um acordo entre o psicólogo e a criança de que ela retornaria à escola durante a semana na 3^a, 4^a e 5^a feira, sendo optativo a ela ir na 6^a feira se estivesse se sentindo bem, porém, a partir da semana seguinte, ela deveria retornar assiduamente às aulas. A criança concordou e Ludmila comprometeu-se a encorajar o retorno.

O comportamento de evasão escolar foi consequenciado tanto para a criança quanto para a responsável de fato, Ludmila, que é quem deve garantir o direito à educação. Foi explicado que, caso a situação não seja superada, podem ser acionados órgãos de garantia de direitos da criança e adolescente, como o Conselho Tutelar, Ministério Público e Promotoria.

É o que nos cumpre informar a respeito até o presente momento. Aproveita-se o ensejo para transmitir votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marlon Silva Ribeiro
Psicólogo
CRP 06/125.101
IS 896

Tuani Camargo dos Santos
Assistente Social
CRESS/SP 50.488
SEC/MG 174